

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0024956716/2025 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 203/2025

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação do seminário "*COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A IN Nº 05/2017. Passo a passo da elaboração e memorial de cálculo – Aspectos trabalhistas, previdenciários e tributários*" ministrado de maneira exclusiva para 30 servidores da administração direta e indireta de Joinville.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0024888259, de 19 de março de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------	--------------	----------------------	-------------------

1	6035 - Inscrição para curso	Serviço	30	3.166,29	94.988,70
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 203/2025					94.988,70

CONTRATADO:

ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrito no CNPJ nº 86.781.069/0001-15.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 94.988,29 (noventa e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Assistência Social - SAS

427/2025 - 0 . 9001 . 8 . 122 . 3 . 2.3196 . 0 . 339000 (100)

Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

221/2025 - 0 . 4001 . 4 . 122 . 3 . 2.3157 . 0 . 339000 (100)

Secretaria de Meio Ambiente - SAMA

840/2025 - 0 . 81001 . 18 . 122 . 3 . 2.3362 . 0 . 339000 (100)

Secretaria de Educação - SED

597/2025 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (101)

598/2025 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (119)

599/2025 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (136)

929/2025 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3386 . 0 . 339000 (100)

930/2025 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3386 . 0 . 339000 (101)

1004/2025 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3386 . 0 . 339000 (136)

Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS

527/2025 - 27 . 61001 . 6 . 128 . 7 . 2.3342 . 0 . 339000 (206)

Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA

13/2025 - 0 . 7001 . 15 . 122 . 3 . 2.3190 . 0 . 339000 (100)

Fundo Municipal de Saúde - FMS

214/2025 - 2 . 46001 . 10 . 122 . 2 . 2.3293 . 0 . 339000 (238)

Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT

198/2025 - 0 . 60001 . 6 . 182 . 3 . 2.3218 . 0 . 339000 (100)

Hospital Municipal São José - HMSJ

973/2025 - 3 . 47001 . 10 . 122 . 2 . 2.3397 . 0 . 339000 (102)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/03/2025, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 27/03/2025, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024956716** e o código CRC **DDA408E0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.059831-9

0024956716v3

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 203/2025

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 28/03/2025, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024991960** e o código CRC **34E7DA80**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.059831-9

0024991960v2

0024991960v2